



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 130, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-AP nº. 014/2017;

CONSIDERANDO memorando nº. 103/2018 – Fiscalização/Coren-AP;

CONSIDERANDO a aprovação da 496ª Reunião Ordinária de Plenário do dia 08 de junho de 2018;

CONSIDERANDO memorando nº. 105/2018 – Fiscalização/Coren-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a concessão de diárias a Fiscal Dra. Daniele de Sousa e ao Conselheiro Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira, para inspeção de retorno nos municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, no período de 18 a 21 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de junho de 2018.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária